



Projeto Nota Fiscal Eletrônica

Nota Técnica 2021.002

Adequações para Nota Fiscal Fácil

Versão 1.11 – Fevereiro 2022

Sumário

Controle de Versões	3
Histórico de Alterações / Cronograma.....	3
1. Resumo	4
2. Dados para Geração do Documento Fiscal.....	5
2.1. Chave de Acesso	5
2.2. Faixas de Serie	6
3. Alterações no <i>Schema</i> XML.....	7
3.1. Grupo B. Identificação da Nota Fiscal eletrônica	7
3.2. Criação do Grupo I86. Informações Adicionais do Produto.....	7
3.3. Criação do Grupo I87. Informações da Embalagem do Produto	7
3.4. Criação do Grupo ZE. Informações do Pedido de Emissão da NFF	8
4. Alterações em Regras de Validação – Web Service de Autorização de NF-e	10
Grupo B. Identificação da NF-e (regras B09-40 e B22-30)	10
Grupo C. Identificação do Emitente (regras C02a-04, C02a-10 e C02a-14)	10
Grupo E. Identificação do Destinatário (regra E04-20)	11
Grupo F. Validação da Assinatura Digital (regra F03).....	11
Grupo N. Item / Tributo: ICMS (regras N12-85, N12-86, N12-94, N12-98).....	12
Grupo BA. Documento Fiscal Referenciado (regra BA02-30).....	14
Grupo ZD. Informações do Responsável Técnico (regras ZD01-10 e ZD02-10).....	14
Grupo ZX. Informações Suplementares da Nota Fiscal (regra ZX02-10).....	15
Grupo 1. Banco de Dados: Emitente (regras 1C17-10, 1C17-20, 1C17-30, 1C17-34, 1C17-38, 1C17-40, 1C17-60 e 1C17-70).....	15
Grupo 5. Banco de Dados: Destinatário (regras 5E17-10, 5E17-20, 5E17-30, 5E17-40, 5E17-43, 5E17-46, 5E17-50, 5E17-60, 5E17-63, 5E17-70 e 5E17-80).....	16
5. Alterações em Regras de Validação – Web Service de Registro de Eventos.....	18
6. Alterações em Regras de Validação - Web Service nfeConsultaProtocolo	19
7. Alterações em Regras de Validação - Web Service nfeDistribuicaoDFe	20
8. Novas Regras de Validação.....	21
Grupo A: Validação do Certificado de Transmissão (protocolo TLS) (regra A08)	21
Grupo F: Validação da Assinatura Digital (regra F03B)	21
Grupo ZE. Informações da Nota Fiscal Fácil – NFF (regra ZE01-10)	21
Grupo I86. Informações Adicionais do Produto NFF (regra I86-10)	21
Grupo I87. Informações de Embalagem do Produto (regras I87-10).....	22

Controle de Versões

Versão	Publicação	Descrição
1.00	Março 2021	Publicação da NT.
1.10	Maio 2021	Adequações para NFF
1.11	Fevereiro 2022	Tamanho do campo xSolic

Histórico de Alterações / Cronograma

Versão	Histórico de atualizações	Implantação Teste	Implantação Produção
1.00	Geração do XML da NF-e modelo 55 a partir de solicitação de emissão emitida por Produtor Primário no aplicativo da NFF	26/04/2021	25/05/2021
1.10	Adequações para NFF	21/06/2021	28/06/2021
1.11	Tamanho do campo xSolic	24/02/2022	03/03/2022

1. Resumo

O objetivo do Regime Especial Nota Fiscal Fácil (NFF) é tornar o processo de emissão de documentos fiscais eletrônicos, de vendas de mercadorias e prestação de serviços de transportes, mais simples para os contribuintes, deixando a complexidade trazida pela legislação fiscal sob a responsabilidade de um sistema centralizado, disponível no Portal Nacional da NFF, que a partir de sua “inteligência fiscal” possibilita uma emissão fácil e completamente intuitiva do documento.

Para atingir este objetivo, as Secretarias de Fazenda dos Estados disponibilizaram um aplicativo de geração da solicitação de emissão de documentos fiscais a partir de dispositivos móveis, denominado Aplicativo Emissor de Documentos Fiscais Eletrônicos (App NFF), cuja principal funcionalidade é coletar as informações necessárias e suficientes para esta finalidade.

O objetivo desta NT é realizar as adequações necessárias no Schema XML da NF-e e nas regras de negócio nos sistemas autorizadores de NF-e a fim de receber este novo tipo de emissão de Notas Fiscais Eletrônicas.

2. Dados para Geração do Documento Fiscal

2.1. Chave de Acesso

A chave de acesso da NFF será gerada pelo App NFF, utilizando os espaços destinados à série e número da NF-e para, conforme mostrado na tabela a seguir, armazenar as seguintes informações: número do dispositivo; ano, mês e dia da emissão; tipo de identificação do emissor (CPF ou CNPJ); número sequencial diário.

	Código da UF	AAMM da emissão	CPF / CNPJ	Modelo (mod)	Série (serie)	Número (nDF)	Forma de emissão	Código Numérico	DV
Quantidade de caracteres	02	04	14	02	03	09	01	08	01

- **cUF** - Código da UF
 - Pode ser do remetente da NF-e ou indicado pelo usuário
- **AAMM** - Ano e Mês de emissão do NF-e
 - Obtido no dispositivo móvel
- **CPF / CNPJ** - CPF ou CNPJ do produtor primário emitente preenchido com zeros a esquerda.
 - CPF ou CNPJ do produtor identificado no app
- **mod** - Modelo do Documento Fiscal
 - 55 para NF-e
- **série** - Série do Documento Fiscal
 - Gerado e controlado pelo app NFF:
 - 1 dígito para identificar o número do dispositivo (1 a 9)
 - 2 dígitos para o ano da emissão
- **nDF** - Número do Documento Fiscal
 - Gerado e controlado sequencialmente pelo app NFF:
 - 2 dígitos do mês da emissão
 - 2 dígitos do dia da emissão
 - 1 dígito para indicar se o emitente é identificado por CPF [=2] ou CNPJ [=1]
 - 4 dígitos sequenciais para o número do documento, com reinício diário por dispositivo
- **tpEmis** - forma de emissão do DF-e
 - 3 – Emissão pelo regime especial NFF
- **cDF** - Código Numérico que compõe a Chave de Acesso
 - Aleatório de 8 dígitos
- **cDV** - Dígito Verificador da Chave de Acesso
 - O dígito verificador da chave de acesso é baseado em um cálculo do módulo 11, conforme especificado no Manual de Orientação da NF-e.

2.2. Faixas de Serie

Diversas séries da NF-e são utilizadas para colocar informações adicionais na chave de acesso, conforme o quadro a seguir:

Série	Emitente	Processo Emissão	Assinatura	Chave Acesso	Numeração
000-899	CNPJ	Aplicativo da Empresa	e-CNPJ do Emitente (procEmi <> 1,2)	CNPJ do Emitente	Sequencial por CNPJ, controlado pelo emitente
120-999	CNPJ / CPF	Aplicativo NFF	e-CNPJ da PROCERGS (procemi = 3)	CPF ou CNPJ do emitente	Gerado e controlado pelo APP NFF conforme item 2.1 desta NT.
890-899	CNPJ / CPF	Site SEFAZ	e-CNPJ da SEFAZ (procEmi = 1)	CNPJ da SEFAZ	Sequencial pela SEFAZ, independente do emitente (CPF ou CNPJ)
900-909	CNPJ	Site SEFAZ	e-CNPJ da SEFAZ (procEmi=1), ou e-CNPJ do Emitente (procEmi=2)	CNPJ do Emitente	Sequencial por CNPJ, controlado pela SEFAZ
910-919	CPF	Site SEFAZ	e-CNPJ da SEFAZ (procEmi=1), ou e-CPF do Emitente (procEmi=2)	CPF do Emitente	Sequencial por CPF, controlado pela SEFAZ
920-969	CPF	Aplicativo da Empresa	e-CPF do Emitente (procEmi<>1,2)	CPF do Emitente	Sequencial por CPF, controlado pelo emitente

3. Alterações no Schema XML

3.1. Grupo B. Identificação da Nota Fiscal eletrônica

O tipo de emissão “3”, antigamente utilizado para o Sistema de Contingência do Ambiente Nacional, deixou de ser utilizado a partir da implementação das Sefaz Virtuais de Contingência, e tinha sido desativado pela NT 2015/002.

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
26	B22	tpEmis	Tipo de Emissão da NF-e	E	B01	N	1-1	1	1=Emissão normal (não em contingência); 2=Contingência FS-IA, com impressão do DANFE em Formulário de Segurança - Impressor Autônomo; 3= Regime Especial NFF (NT 2021.002) Contingência SCAN (Sistema de Contingência do Ambiente Nacional); *Desativado - NT 2015/002 4=Contingência EPEC (Evento Prévio da Emissão em Contingência); 5=Contingência FS-DA, com impressão do DANFE em Formulário de Segurança - Documento Auxiliar; 6=Contingência SVC-AN (SEFAZ Virtual de Contingência do AN); 7=Contingência SVC-RS (SEFAZ Virtual de Contingência do RS); 9=Contingência off-line da NFC-e; Observação: Para a NFC-e somente é válida a opção de contingência: 9-Contingência Off-Line e, a critério da UF, opção 4-Contingência EPEC. (NT 2015/002)

3.2. Criação do Grupo I86. Informações Adicionais do Produto

O conjunto de campos do Grupo I86 tem o objetivo agrupar as informações de codificação do produto do fisco, além de receber a operação da NFF que gerou a inclusão daquele produto na NF-e. **Este grupo permite também a padronização da descrição da embalagem dos produtos da NFF.**

A primeira versão do app NFF para a utilização por produtores primários tem por objetivo permitir a utilização em operações internas de saída de legumes, frutas e verduras, destinadas a contribuintes do ICMS.

É esperado que o aumento deste escopo em próximas versões tenha reflexos neste grupo.

3.3. Criação do Grupo I87. Informações da Embalagem do Produto

Este grupo permite a padronização da descrição da embalagem dos produtos da NFF e NF-e Avulsa.

A primeira versão do app NFF para a utilização por produtores primários tem por objetivo permitir a utilização em operações internas de saída de legumes, frutas e verduras, destinadas a contribuintes do ICMS.

É esperado que o aumento deste escopo em próximas versões tenha reflexos neste grupo.

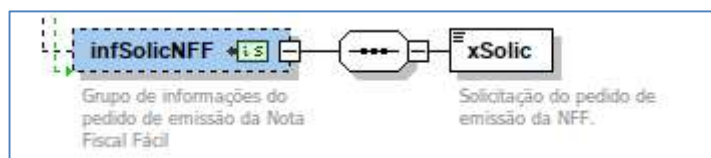
#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
128v-a	I86	infProdNFF	Informações do Produto (NT 2021.002)	G	I01		0-1		Informações do produto
128v-b	I86a	cProdFisco	Código Fiscal do Produto	E	I86	C	1-1	14	Código Fiscal do Produto
128v-c	I86b	cOperNFF	Código da Operação NFF	E	I86	N	1-1	1-5	Código da operação selecionada na NFF e relacionada ao item
128v-d	I87	infProdEmb	Informações da Embalagem do Produto (NT 2021.002)	G	I01		0-1		Informações da embalagem do produto No caso da NFFF, preenchido somente se modBC = 1-Pauta.
128v-e	I87a	xEmb	Embalagem do produto	E	I87	C	1-1	1-8	Exemplos de embalagens: "a granel"; "balde"; "bandeja"; "barril"; "caixa"; "copo"; "estojo"; "fardo"; "garrafa"; "garrafão"; "lata"; "molho"; "pacote"; "pote"; "saco"; "sacola"
128v-f	I87b	qVolEmb	Volume do produto na embalagem	E	I87	N	1-1	7v2	Volume / quantidade do produto por unidade de medida na embalagem. Ex: Caixa com 3 KG • xEmb: caixa • qVolEmb: 3 • uEmb: kg
128v-g	I87c	uEmb	Unidade de Medida da Embalagem	E	I87	C	1-1	1-8	Exemplos: "grama"; "kg"; "ton"; "litro"; "metro"; "m3"; "m3 ester" (m3 estéreo); "m2"; "unid"; "dúzia";

3.4. Criação do Grupo ZE. Informações do Pedido de Emissão da NFF

O pedido de emissão da NFF existirá somente na hipótese de tipo de emissão = 3-NFF e será gerado exclusivamente pelo aplicativo emissor, que também poderá gerar pedidos de evento.

Essa tag deverá conter todos os campos e valores gerados pelo aplicativo para integrar o pedido de emissão ou o pedido de registro de evento.

Fica adicionada a estrutura a seguir ao schema da NF-e e do pedido de Evento:



#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
423i	ZE01	infSolicNFF	Informações de solicitação da NFF (NT 2021.002)	G	A01		0-1		Grupo para informações da solicitação da NFF
423j	ZE02	xSolic	Solicitação do pedido de emissão da NFF	E	ZE01	C	1-1	2-5000	Campos do pedido preenchidos no aplicativo móvel (app) da NFF, no formato JSON

4. Alterações em Regras de Validação – Web Service de Autorização de NF-e

Grupo B. Identificação da NF-e (regras B09-40 e B22-30)

O valor “3” para tpEmis não mais identifica emissão utilizando o Sistema de Contingência do Ambiente Nacional.

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
B09-40	65	NFC-e com Tipo de Emissão=1-Normal (ou 3-SCAN (NT 2021.002)) ou 6-SVC-AN, 7-SVC-RS) e Data-Hora de Emissão com atraso superior a 5 minutos em relação ao horário de recepção na SEFAZ. Exceção 1: A critério da UF, a rejeição acima pode ser efetuada para qualquer Tipo de Emissão. Exceção 2: A critério da UF, pode ser aceita a NFC-e com Data de Emissão muito atrasada, desde que tenha sido emitida em contingência (tpEmis=4, 9). A NFC-e transmitida para a SEFAZ Autorizadora após o prazo de 24 horas deve retornar cStat=”150- Autorizado Uso da NF-e, autorização fora de prazo”. Observação: A emissão da NFC-e deve ocorrer de forma on-line, real-time, com uma tolerância de até 5 minutos, devido ao sincronismo de horário do servidor da Empresa e o servidor da SEFAZ Autorizadora. (NT 2015.002)	Obrig.	704	Rej.	Rejeição: NFC-e com Data-Hora de emissão atrasada
B22-30	55/65	Na autorização pela SEFAZ: • não aceitar o conteúdo tpEmis= 3-SCAN (NT 2010/004), (NT 2021.002) 6-SVC-AN ou 7-SVC-RS	Obrig.	570	Rej.	Rejeição: Tipo de Emissão 3 , 6 ou 7 só é válido nas contingências SCAN/SVC

Grupo C. Identificação do Emitente (regras C02a-04, C02a-10 e C02a-14)

Conforme apresentado no item 2.2, tpEmis é utilizado em conjunto com a série do documento para identificar se o emitente é identificado por CPF ou CNPJ.

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
C02a-04	65	Se informado CPF do emitente e tpEmis <> 3-NFF (NT 2021.002): • Se NFC-e (modelo 65) (NT 2015.002)	Obrig.	337	Rej.	Rejeição: NFC-e para emitente pessoa física
C02a-10	55	Se informado CPF do emitente e tpEmis <> 3-NFF (NT 2021.002): • Série difere da faixa para emitente CPF: 890-899 e 910-969 (NT 2018.001 / NT 2015.002)	Obrig.	495	Rej.	Rejeição: CPF do Emitente com Série incompatível
C02a-14	55	Se informado CPF do Emitente e tpEmis <> 3-NFF (NT 2021.002): • Série difere da faixa para emitente CPF: 890-899 e 910-919 Observação: Regra de validação opcional a critério da UF. Permite a emissão de NF-e por pessoa física, somente no serviço de Nota Fiscal Avulsa no site da UF. (NT 2018.001)	Obrig.	407	Rej.	Rejeição: CPF do Emitente somente no serviço de Nota Fiscal Avulsa no site do Fisco

Grupo E: Identificação do Destinatário (regra E04-20)

#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
E04-20	Se tag:tpAmb (id:B24) = 2: O xNome (E04) deve ser informado com a literal "NF-E EMITIDA EM AMBIENTE DE HOMOLOGACAO - SEM VALOR FISCAL" (NT 2011/002) Exceção: Não se aplica para tpEmis = 3-NFF (NT 2021.002)	Obrig.	598	Rej.	Rejeição: NF-e emitida em ambiente de homologação com Razão Social do destinatário diferente de NF-E EMITIDA EM AMBIENTE DE HOMOLOGACAO - SEM VALOR FISCAL

Grupo F: Validação da Assinatura Digital (regra F03)

O arquivo XML da NF-e será gerado pelo Portal Nacional da NFF; por este motivo, se tpEmis=3 (NF-e emitida ao abrigo do regime especial NFF), o certificado digital utilizado para assinar o arquivo XML somente poderá ser da Sefaz Virtual do Rio Grande do Sul (SVRS).

#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
F03	Se Certificado de Assinatura com CNPJ e CNPJ do Certificado difere do CNPJ da SEFAZ para a UF: • CNPJ-Base do Emitente difere do CNPJ-Base do Certificado Digital (NT 2018.001) Exceção: Para tpEmis = 3-NFF, CNPJ do certificado é somente o da SVRS (NT 2021.002)	Obrig.	213	Rej.	Rejeição: CNPJ-Base do Emitente difere do CNPJ-Base do Certificado Digital
F03A	Se Certificado de Assinatura com CPF: - CPF do Emitente difere do CPF do Certificado Digital (NT 2018.001) Exceção: Para tpEmis = 3-NFF, CNPJ do certificado é somente o da SVRS (NT 2021.002)	Obrig.	227	Rej.	Rejeição: CPF do Emitente difere do CPF do Certificado Digital

Grupo N: Item / Tributo: ICMS (regras N12-85, N12-86, N12-94, N12-98)

O código do benefício ("cBenef") será tratado no Portal Nacional da NFF.

#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
N12-85	Se informado CST e não informado código de benefício fiscal: - Verificar se CST exige código de benefício fiscal (tag: cBenef), conforme tabela de código de benefício fiscal por UF publicada no Portal da Secretaria de Fazenda da respectiva UF. Observação 1: Implementação a critério da UF, por modelo de DF-e e por CST. Observação 2: Para o CST informado, o sistema autorizador apenas verifica se existe qualquer cBenef na tabela publicada no Portal da Secretaria de Fazenda da respectiva UF, sem verificar a compatibilidade. Exceção 1: a RV não se aplica quando Finalidade de emissão da NFe (tag: finNFe) igual a Devolução de Mercadoria e Identificador de local de destino da operação (tag: idDest) igual a Operação interestadual ou com o Exterior; Exceção 2: a critério da UF, a RV não se aplica quando Finalidade de emissão da NF-e (tag: finNFe) igual a Devolução de Mercadoria; Exceção 3: a critério da UF, a RV não se aplica quando Finalidade de emissão da NF-e (tag: finNFe) igual a NF-e de Ajuste; Exceção 4: a critério da UF, a RV não se aplica quando Tipo de Operação (tag: tpNF) igual à Entrada. (NT 2019.001 v1.50); Exceção 5: Não se aplica para NFF (tpEmis = 3-NFF) (NT 2021.002).	Facul.	930	Rej.	Rejeição: CST com benefício fiscal e não informado o código de benefício fiscal [nItem: nnn]

#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
N12-86	Se informado CST e informado código de benefício fiscal: - Verificar se CST não possui código de benefício fiscal, conforme tabela de código de benefício fiscal por UF publicada no Portal da Secretaria de Fazenda da respectiva UF. Observação 1: Implementação a critério da UF, por modelo de DF-e e CST. Observação 2: Para o CST informado, o sistema apenas verifica se não existe qualquer cBenef na tabela publicada no Portal da Secretaria de Fazenda da respectiva UF, sem verificar a compatibilidade. Exceção 1: a RV não se aplica quando Finalidade de emissão da NFe (tag: finNFe) igual a Devolução de Mercadoria e Identificador de local de destino da operação (tag: idDest) igual a Operação interestadual ou com o Exterior. Exceção 2: a critério da UF, a RV não se aplica quando Finalidade de emissão da NF-e (tag: finNFe) igual a Devolução de Mercadoria; Exceção 3: a critério da UF, a RV não se aplica quando Finalidade de emissão da NF-e (tag: finNFe) igual a NF-e de Ajuste; Exceção 4: a critério da UF, a RV não se aplica quando Tipo de Operação (tag: tpNF) igual à Entrada. (NT 2019.001 v1.50); Exceção 5: Não se aplica para NFF (tpEmis = 3-NFF) (NT 2021.002).	Facul.	928	Rej.	Rejeição: Informado código de benefício fiscal para CST sem benefício fiscal [nItem: nnn]
N12-94	Se informado CST e informado código de benefício fiscal: - Verificar se código de benefício fiscal corresponde ao CST informado, conforme tabela de código de benefício fiscal por UF publicada no Portal da Secretaria de Fazenda da respectiva UF. Observação: Implementação a critério da UF, por modelo de DF-e e por CST. Exceção 1: a RV não se aplica quando Finalidade de emissão da NFe (tag: finNFe) igual a Devolução de Mercadoria e Identificador de local de destino da operação (tag: idDest) igual a Operação interestadual ou com o Exterior. Exceção 2: a critério da UF, a RV não se aplica quando Finalidade de emissão da NF-e (tag: finNFe) igual a Devolução de Mercadoria; Exceção 3: a critério da UF, a RV não se aplica quando Finalidade de emissão da NF-e (tag: finNFe) igual a NF-e de Ajuste; Exceção 4: a critério da UF, a RV não se aplica quando Tipo de Operação (tag: tpNF) igual à Entrada; Exceção 5: Não se aplica para NFF (tpEmis = 3-NFF) (NT 2021.002). Nota: Para itens sem benefício fiscal, a UF poderá exigir a informação da literal “SEM CBENEF” para alguns CST, vide tabela publicada no Portal da Secretaria de Fazenda da respectiva UF. Nota: Para itens sem benefício fiscal, a UF poderá exigir a informação da literal “SEM CBENEF” para alguns CST, vide tabela publicada no Portal Nacional Fazenda da respectiva UF.	Facul.	931	Rej.	Rejeição: Informado código de benefício fiscal incompatível com CST e UF [nItem: nnn]

#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
N12-98	Se informado código de benefício fiscal: - Verificar se código de benefício fiscal existe e está vigente, conforme tabela de código de benefício fiscal por UF publicada no Portal da Secretaria de Fazenda da respectiva UF. Observação: Implementação a critério da UF e por modelo de DF-e. Exceção 1: a RV não se aplica quando Finalidade de emissão da NFe (tag: finNFe) igual a Devolução de Mercadoria e Identificador de local de destino da operação (tag: idDest) igual a Operação interestadual ou com o Exterior. Exceção 2: a critério da UF, a RV não se aplica quando Finalidade de emissão da NF-e (tag: finNFe) igual a Devolução de Mercadoria; Exceção 3: a critério da UF, a RV não se aplica quando Finalidade de emissão da NF-e (tag: finNFe) igual a NF-e de Ajuste; Exceção 4: a critério da UF, a RV não se aplica quando Tipo de Operação (tag: tpNF) igual à Entrada. Exceção 5: essa RV não se aplica quando informado CSOSN (operação realizada por optante pelo Simples Nacional). (NT2019.001 v1.50) Exceção 6: Não se aplica para NFF (tpEmis = 3-NFF) (NT 2021.002).	Facul.	946	Rej.	Rejeição: Informado código de benefício fiscal incorreto ou inexistente na UF [nItem: nnn]

Grupo BA: Documento Fiscal Referenciado (regra BA02-30)

A Chave de Acesso de NF-e emitida ao abrigo da NFF (tpEmis=3) possui uma regra de formação onde a série não identifica se a Chave de Acesso contém um CPF ou CNPJ. É necessário identificar essa informação de uma forma alternativa.

#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
BA02-30	Se informada uma NF-e referenciada (tag:refNFe): - Série = [0-909] e CNPJ zerado ou dígito inválido, ou - Série = [910-969] e CPF zerado ou dígito inválido (NT 2018.001) Nota: Caso tpEmis = 3-NFF, considerar o 5º dígito do número da nota (nNF) para determinar se CNPJ/CPF na Chave de Acesso: CNPJ: 5º dígito do nNF = "1", CPF: 5º dígito do nNF = "2" (NT 2021.002).	Facul.	552	Rej.	Rejeição: Chave de Acesso referenciada com CNPJ/CPF inválido[nOcor:nnn]

Grupo ZD. Informações do Responsável Técnico (regras ZD01-10 e ZD02-10)

O arquivo XML da NF-e será gerado pelo Portal Nacional da NFF; por este motivo, se tpEmis=3 (NF-e emitida ao abrigo do regime especial NFF), não se aplicam as validações deste grupo.

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
-----------	--------	--------------------	--------	-----	--------	----------------

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
ZD01-10	55/65	Não informado o grupo de informações do responsável técnico Observação: Implementação futura, exceto as UF de AM, MS, PE, PR, SC e TO, nas quais estas regras já estão em vigor em ambiente de teste e entrarão em vigor em ambiente de produção no dia 03 de junho de 2019 (NT 2018.005 v 1.30) Exceção: Não se aplica para NFF (tpEmis = 3-NFF), pois neste caso não é informado o grupo Informações do Responsável Técnico (NT 2021.002)	Facul.	972	Rej.	Rejeição: Obrigatória as informações do responsável técnico
ZD02-10	55/65	Se informado CNPJ do responsável técnico e CNPJ inválido (NT 2021.002) • CNPJ com zeros, nulo ou DV inválido Observação: Implementação futura, exceto as UF de AM, MS, PE, PR, SC e TO, nas quais estas regras já estão em vigor em ambiente de teste e entrarão em vigor em ambiente de produção no dia 03 de junho de 2019 (NT 2018.005 v 1.30)	Facul.	973	Rej.	Rejeição: CNPJ do responsável técnico inválido
ZD07-10	55/65	Obrigatória a informação do identificador do CSRT (tag: idCSRT) e Hash do CSTR (tag: hashCSRT) Observação: Implementação futura, todas as UFs (NT 2018.005 v1.30) Exceção: Não se aplica para NFF (tpEmis = 3-NFF) (NT 2021.002)	Facul.	975	Rej.	Rejeição: Obrigatória a informação do identificador do CSRT e do Hash do CSRT

Grupo ZX. Informações Suplementares da Nota Fiscal (regra ZX02-10)

(previsão para quando for possível emitir NFC-e ao abrigo da NFF)

O app NFF não gera impressão de DANFE NFC-e; portanto, não há também a geração do QR-Code correspondente.

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
ZX02-10	65	Não informado o campo de QR-Code para a NFC-e. Exceção 1: A regra de validação não se aplica, em produção, para Nota Fiscal com Data de Emissão anterior a 01/04/2016. Não sendo informado o QR-Code não se aplicam as demais validações relacionadas com este campo. (NT 2015.002) Exceção 2: Não se aplica para NFF (tpEmis = 3-NFF) (NT 2021.002)	Obrig.	394	Rej.	Rejeição: Nota Fiscal sem a informação do QR-Code

Grupo 1. Banco de Dados: Emitente (regras 1C17-10, 1C17-20, 1C17-30, 1C17-34, 1C17-38, 1C17-40, 1C17-60 e 1C17-70)

As condições tratadas pelas validações realizadas pelas regras 1C17-10, 1C17-20, 1C17-30, 1C17-34, 1C17-38, 1C17-40, 1C17-60 e 1C17-70 são verificadas pelo app NFF em conjunto com o Portal Nacional da NFF, por isto estas regras não se aplicam em caso de emissão ao abrigo da NFF.

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
1C17-10	55/65	Se informada IE do Emitente e tpEmis <> 3-NFF (NT 2021.002); – Acessar Cadastro de Contribuinte da UF (Chave: IE Emitente) – IE Emitente não cadastrada	Obrig.	230	Rej.	Rejeição: IE do emitente não cadastrada
1C17-20	55/65	– IE Emitente não vinculada ao CNPJ (se informado CNPJ emitente, tratar Regime Especial de IE Única)	Obrig.	231	Rej.	Rejeição: IE do emitente não vinculada ao CNPJ
1C17-30	55/65	– IE emitente não vinculada ao CPF (se informado CPF emitente)	Obrig.	622	Rej.	Rejeição: IE emitente não vinculada ao CPF
1C17-34	55	– Emitente não autorizado para emissão de NF-e	Obrig.	203	Rej.	Rejeição: Emissor não habilitado para emissão da NF-e
1C17-38	65	– Emitente não autorizado para emissão de NFC-e	Obrig.	781	Rej.	Rejeição: Emissor não habilitado para emissão da NFC-e
1C17-40	55/65	– Emitente em situação irregular perante o Fisco Observação: o aplicativo emissor de NFF garante que a solicitação de emissão da NF-e é realizada somente para contribuintes ativos; entretanto, como é possível que ocorra um atraso no envio do XML para o ambiente de autorização, nessa situação, de forma excepcional e transitória, poderá acontecer a autorização de uso de uma NF-e para um contribuinte que já não está mais ativo na UF (NT 2021.002)	Obrig.	301	Den.	Uso Denegado: Irregularidade fiscal do emitente
1C17-60	55/65	Mensagens opcionais no caso de IE não vinculada ao CNPJ/CPF. – Acessar Cadastro de Pessoa Jurídica ou Pessoa Física: – CNPJ emitente não cadastrado Exceção: Não se aplica para NFF (tpEmis = 3-NFF) (NT 2021.002)	Facul.	245	Rej.	Rejeição: CNPJ Emitente não cadastrado
1C17-70	55	Mensagens opcionais no caso de IE não vinculada ao CNPJ/CPF. • Acessar Cadastro de Pessoa Jurídica ou Pessoa Física: o CPF Emitente não cadastrado (NT 2011/004) Exceção: Não se aplica para NFF (tpEmis = 3-NFF) (NT 2021.002)	Facul.	621	Rej.	Rejeição: CPF Emitente não cadastrado

Grupo 5. Banco de Dados: Destinatário (regras 5E17-10, 5E17-20, 5E17-30, 5E17-40, 5E17-43, 5E17-46, 5E17-50, 5E17-60, 5E17-63, 5E17-70 e 5E17-80)

As condições tratadas pelas validações realizadas pelas regras 5E17-10, 5E17-20, 5E17-30, 5E17-40, 5E17-43, 5E17-46, 5E17-50, 5E17-60, 5E17-63, 5E17-70 e 5E17-80 são verificadas pelo app NFF em conjunto com o Portal Nacional da NFF, por isto estas regras não se aplicam em caso de emissão ao abrigo da NFF.

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
5E17-10	55	Se informada IE do Destinatário e tpEmis <> 3-NFF (NT 2021.002); - Acessar Cadastro de Contribuinte da UF (Chave: UF Dest, IE Dest.) (*5) - IE destinatário não cadastrada (*7) (NT 2019.001 v1.00)	Obrig.	233	Rej.	Rejeição: IE do destinatário não cadastrada
5E17-20	55	- Se informado CNPJ do destinatário e IE destinatário não vinculada ao CNPJ (tratar Regime Especial de IE Única) (NT2019.001)	Obrig.	234	Rej.	Rejeição: IE do destinatário não vinculada ao CNPJ
5E17-30	55	- Se informado CPF do destinatário e IE destinatário não vinculada ao CPF (*7) (NT2019.001)	Obrig.	624	Rej.	Rejeição: IE Destinatário não vinculada ao CPF

<i>Campo-Seq</i>	<i>Modelo</i>	<i>Regra de Validação</i>	<i>Aplic.</i>	<i>Msg</i>	<i>Efeito</i>	<i>Descrição Erro</i>
5E17-40	55	- Destinatário em situação irregular perante o Fisco, vedada operação na UF (CCC.cSitCNPJ=3-Vedado) (NT2019.001)	Obrig.	302	Den.	Uso Denegado: Irregularidade fiscal do destinatário
5E17-43	55	- Destinatário bloqueado na UF (CCC.cSitCNPJ=2-Bloqueado) (NT2019.001)	Obrig.	305	Rej.	Rejeição: Destinatário bloqueado na UF
5E17-46	55	- IE do Destinatário não está ativa na UF (CCC.cSitIE=0-Não habilitado) (*7) (NT2019.001)	Obrig.	306	Rej.	Rejeição: IE do destinatário não está ativa na UF
5E17-50	55	Se IE Destinatário não informada e informado CNPJ do destinatário e tpEmis <> 3-NFF (NT 2021.002): - Acessar Cadastro Contribuinte da UF (Chave: UF-Dest, CNPJ-Dest) (*6) - Destinatário possui IE ativa na UF (CCC.cSitIE=1-Habilitado) e CCC.IndIEDestOpc = 0 – Obrigatório (NT2019.001)	Obrig.	232	Rej.	Rejeição: IE do destinatário não informada
5E17-60	55	- Destinatário com CNPJ vedado na UF (CCC.cSitCNPJ=3-Vedado) (NT2019.001)	Obrig.	303	Den.	Uso Denegado: Destinatário não habilitado a operar na UF
5E17-63	55	- Destinatário bloqueado na UF (CCC.cSitCNPJ=2-Bloqueado) (NT2019.001)	Obrig.	305	Rej.	Rejeição: Destinatário bloqueado na UF
5E17-70	55	Mensagens opcionais se informada IE do destinatário e IE não vinculada ao CNPJ/CPF e tpEmis <> 3-NFF (NT 2021.002): - Acessar Cadastro de Pessoa Jurídica ou Pessoa Física: - CNPJ destinatário não cadastrado (NT2019.001)	Facul.	246	Rej.	Rejeição: CNPJ Destinatário não cadastrado
5E17-80	55	- CPF destinatário não cadastrado (*7) (NT2019.001)	Facul.	623	Rej.	Rejeição: CPF Destinatário não cadastrado

5. Alterações em Regras de Validação – Web Service de Registro de Eventos

No caso de registro de eventos realizado em NF-e emitida ao abrigo da NFF, o CNPJ autor deve ser o da Sefaz Virtual do Rio Grande do Sul (SVRS), e não se aplicam as necessidades de verificar se o CNPJ do autor está autorizado a emitir NF-e e a sua regularidade fiscal.

A Chave de Acesso de NF-e emitida ao abrigo da NFF (tpEmis=3) possui uma regra de formação onde a série não identifica se a Chave de Acesso contém um CPF ou CNPJ. É necessário identificar essa informação de uma forma alternativa.

#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
P12-26	CNPJ/CPF zerado ou dígito inválido (*1) Nota 01: Considerar a Série para determinar se CNPJ/CPF na Chave de Acesso. CNPJ: Série=[0-909], CPF: Série<>[0-909]; Nota 02: Caso tpEmis = 3-NFF, considerar o 5º dígito do número da nota (nNF) para determinar se CNPJ/CPF na Chave de Acesso: CNPJ: 5º dígito do nNF = "1", CPF: 5º dígito do nNF = "2" (NT 2021.002).				
P12-44	CNPJ/CPF do Autor diverge do CNPJ/CPF da Chave de Acesso Nota 01: Considerar a Série para determinar se CNPJ/CPF na Chave de Acesso. CNPJ: Série=[0-909], CPF: Série<>[0-909] Nota 02: Caso tpEmis = 3-NFF, considerar o 5º dígito do número da nota (nNF) para determinar se CNPJ/CPF na Chave de Acesso: CNPJ: 5º dígito do nNF = "1", CPF: 5º dígito do nNF = "2" (NT 2021.002) Exceção: Para NFF (tpEmis = 3-NFF) CNPJ do certificado é somente o da SVRS (NT 2021.002)	Obrig.	574	Rej.	Rejeição: Autor do evento diverge do emissor da NF-e
*** Banco de Dados: Emitente					
1P10-10	Acesso ao Cadastro de Contribuintes (Chave: CNPJ do Autor): Verificar se emitente não autorizado a emitir NF-e Exceção: Não se aplica para NFF (tpEmis = 3-NFF) (NT 2021.002)	Obrig.	203	Rej.	Rejeição: Emissor não habilitado para emissão de NF-e
1P10-20	Verificar situação fiscal do emitente Exceção: Não se aplica para NFF (tpEmis = 3-NFF) (NT 2021.002)	Obrig.	240	Rej.	Rejeição: Irregularidade fiscal do emitente
2P12-14	Se tpEvento=110111 (Cancelamento Normal): verificar se NF-e autorizada há mais de 1 dia (24 horas). Nota: Considera a exceção de prazo definida em legislação estadual. Exceção: Não se aplica para NFF (tpEmis = 3-NFF) (NT 2021.002)	Obrig.	501	Rej.	Rejeição: Prazo de cancelamento superior ao previsto na Legislação

*1Validações genéricas do Registro de Evento.

6. Alterações em Regras de Validação - Web Service nfeConsultaProtocolo

A Chave de Acesso de NF-e emitida ao abrigo da NFF (tpEmis=3) possui uma regra de formação onde a série não identifica se a Chave de Acesso contém um CPF ou CNPJ. No caso deste Web Service, não é necessário validar o CNPJ/CPF da chave de acesso no caso de NFF (tpEmis=3-NFF).

#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
J02e	Chave de Acesso inválida • Série = [0-909] e CNPJ zerado ou dígito inválido, ou • Série = [910-969] e CPF zerado ou dígito inválido (NT 2018.001); Exceção: Não se aplica para NFF (tpEmis = 3-NFF) (NT 2021.002)	Obrig.	617	Rej.	Rejeição: Chave de Acesso inválida (CNPJ/CPF zerado ou dígito inválido)

7. Alterações em Regras de Validação - Web Service nfeDistribuicaoDFe

A Chave de Acesso de NF-e emitida ao abrigo da NFF (tpEmis=3) possui uma regra de formação onde a série não identifica se a Chave de Acesso contém um CPF ou CNPJ. No caso deste Web Service, não é necessário validar o CNPJ/CPF da chave de acesso no caso de NFF (tpEmis=3-NFF).

#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
H11 ²	Chave de Acesso inválida: - Série = [0-909] e CNPJ zerado ou dígito inválido, ou - Série = [910-969] e CPF zerado ou dígito inválido; Exceção: Não se aplica para NFF (tpEmis = 3-NFF) (NT 2021.002)	Obrig.	617	Rej.	Rejeição: Chave de Acesso inválida (CNPJ/CPF zerado ou dígito inválido)

8. Novas Regras de Validação

Grupo A: Validação do Certificado de Transmissão (protocolo TLS) (regra A08)

O arquivo XML da NF-e será gerado pelo Portal Nacional da NFF; por este motivo, se tpEmis=3 (NF-e emitida ao abrigo do regime especial NFF), o certificado digital utilizado para transmitir o arquivo XML somente poderá ser da Sefaz Virtual do Rio Grande do Sul (SVRS).

#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
A08	NF-e do regime nota fiscal fácil (tpEmis = 3) e CNPJ-Base do certificado digital de transmissão difere do CNPJ-Base da SVRS (NT 2021.002)	Obrig	832	Rej.	Rejeição: CNPJ incorreto na transmissão da NFF

Grupo F: Validação da Assinatura Digital (regra F03B)

O arquivo XML da NF-e será gerado pelo Portal Nacional da NFF; por este motivo, se tpEmis=3 (NF-e emitida ao abrigo do regime especial NFF), o certificado digital utilizado para assinar o arquivo XML somente poderá ser da Sefaz Virtual do Rio Grande do Sul (SVRS).

#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
F03B	NF-e do regime nota fiscal fácil (tpEmis = 3) e CNPJ-Base do certificado digital de assinatura difere do CNPJ-Base da SVRS (NT 2021.002)	Obrig	818	Rej.	Rejeição: CNPJ incorreto na assinatura da NFF

Grupo ZE. Informações da Nota Fiscal Fácil – NFF (regra ZE01-10)

Somente pode ser informado o grupo para informações da solicitação da NFF para tpEmis = 3-NFF.

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
ZE01-10	55/65	Tipo de emissão diferente de Nota Fiscal Fácil (tpEmis <> 3-NFF) e preenchida informação de solicitação de NFF (infSolicNFF) (NT 2021.002)	Obrig	819	Rej	Rejeição: Informação de Solicitação de NFF não pode estar preenchido
ZE01-20	55/65	Tipo de emissão igual a Nota Fiscal Fácil (tpEmis = 3-NFF) e não preenchida informação de solicitação de NFF (infSolicNFF) (NT 2021.002)	Obrig	834	Rej	Rejeição: Informação de Solicitação de NFF não preenchida

Grupo I86. Informações Adicionais do Produto NFF (regra I86-10)

Somente pode ser informado grupo de produto NFF (infProdNFF) para tpEmis = 3-NFF ou procEmi = 1 ou 2 – NF Avulsa.

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
I86-10	55/65	Tipo de emissão diferente de Nota Fiscal Fácil (tpEmis <> 3-NFF) e NF-e não é avulsa (procEmi <> 1 ou 2) e preenchido grupo de produto NFF (infProdNFF) (NT 2021.002)	Obrig	820	Rej	Rejeição: Informado produto fiscal de NFF

Grupo I87. Informações de Embalagem do Produto (regras I87-10)

Informações de embalagem do produto (infProdEmb) disponíveis apenas para tpEmis = 3-NFF ou procEmi = 1 ou 2 – NF Avulsa.

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
I87-10	55/65	Tipo de emissão diferente de Nota Fiscal Fácil (tpEmis <> 3-NFF) ou NF-e Avulsa (procEmi=1 ou 2) e preenchida a embalagem do produto (infProdEmb) (NT 2021.002)	Obrig	833	Rej	Rejeição: Informada embalagem do produto